

Despacho n.º 23/SATOP/90

Concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 9 450 m², sito em Pac On, lote «Q1», à Sociedade de Fomento Predial San Kei, Lda. Despacho n.º 38/SATOP/89. — Alargamento do prazo para apresentação do projecto de arquitectura previsto na cláusula 5.ª deste despacho. (Proc. n.º 6062.2, da Direcção dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos, e Proc. n.º 142/89, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento de 5 de Fevereiro de 1990, a Sociedade de Fomento Predial San Kei, Lda., em nome de uma sociedade a constituir, solicitou o alargamento do prazo para a apresentação do projecto de arquitectura previsto na alínea, a) do n.º 2 da cláusula 5.ª do Despacho n.º 38/SATOP/89, relativo ao aproveitamento do terreno com a área de 9 450 m², sito no aterro do Pac On, lote «Q1», cuja concessão, por arrendamento, foi autorizada pelo citado despacho. Pretende que o prazo de 60 dias, fixado na referida cláusula, seja dilatado para 90 dias, sem aplicação de multa e sem prejuízo do cumprimento do prazo global definido.

2. A DSPECE analisou o pedido e, na informação n.º 33/90, de 9 de Fevereiro, propôs o seu deferimento, uma vez que a requerente se propõe cumprir o prazo global de aproveitamento e considerando que tal aproveitamento se encontra dependente da conclusão de infra-estruturas ainda em curso.

3. Em parecer emitido na informação referida, o proposto teve a concordância do director da DSPECE, na sequência do qual o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determinou o seu envio à Comissão de Terras.

4. A Comissão de Terras, reunida em sessão de 8 de Março de 1990, foi de parecer poder ser deferido o pedido, conforme solicitado.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

No uso da delegação de competências, conferida pela Portaria n.º 205/89/M, de 11 de Dezembro, defiro o pedido referido em epígrafe.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Março de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luís António Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Despacho n.º 24/SATOP/90

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 205/89/M, de 11 de Dezembro, subdelego no director do Gabinete do Aeroporto Internacional de Macau, engenheiro Jorge Fernando Alves Ferreira Guimarães, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o Laboratório de Engenharia Civil de Macau, cujo objecto é a realização de estudos e ensaios hidráulicos de modelo reduzido, relativos ao Aeroporto Internacional de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Março de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luís Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Despacho n.º 29/SATOP/90

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 205/89/M, de 11 de Dezembro, subdelego no director dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, substituto, engenheiro Júlio Pinto de Almeida Bucho, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o professor engenheiro Edgar Cardoso, cujo objecto é a elaboração de uma análise estrutural da Ponte General Nobre de Carvalho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Março de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luís Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 2 de Abril de 1990. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despachos dos Ex.^{mos} Senhores Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, e Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, de 30 de Julho de 1989 e 8 de Fevereiro de 1990, respectivamente, visados pelo Tribunal Administrativo em 20 de Março de 1990:

Licenciado João José Caracol Miguel — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior assessor, 1.º escalão, do Serviço de Administração e Função Pública, por um período de dois anos, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 1990, nos termos dos artigos 21.º, 25.º e 26.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 69.º do EOM.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, de 19 de Fevereiro de 1990, visado pelo Tribunal Administrativo em 20 de Março do mesmo ano:

Licenciado Jorge Manuel Morais Costa — renovado o contrato além do quadro, por mais três anos, para exercer funções de técnico superior assessor, 1.º escalão, do Serviço de Administração e Função Pública, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 1990, nos termos dos artigos 21.º, 25.º e 26.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 69.º do EOM.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 2 de Abril de 1990. — O Director do Serviço, *Manuel Gameiro*.